



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 35/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

-Que seja disponibilizado um vigia, na Praça José Luiz da Costa, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA

Um dos mais antigos pontos turísticos da cidade, e um local de encontro de moradores e turistas, a Praça José Luiz da Costa, no centro da cidade de Conceição da Barra vem sendo invadido por pessoas que utilizam o local como Praça de esportes, área de ciclismo e até passagem de motociclistas.

Com isso, tanto quanto os moradores, quanto os turistas, vem perdendo seu espaço de lazer e local de encontro de famílias, fato que necessita urgentemente da intervenção da Prefeitura Municipal para que a praça volte a ter sua função, que é um ponto de encontro e lazer das famílias e turistas.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Constou no expediente	
da 59	Sessão Ordinária
do dia 20/04/2023	
Secretaria Legislativa	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 04071/2023
Em, 03/04/2023
R. Responsável

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20/04/2023


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 20 de abril de 2023

Em 20 de abril de 2023



aprovado por unânime em sessão Ordinária

realizada em 20/04/23 Por X votos

favoráveis e X votos contrários.

em nome do Gabinete para os devidos fins.

em duas sessões em 20/04/2023

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 091/2023

